

# LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Cons. Est. A. Subv.....1801/85  
2 - Reg. Pessoa Jurídica.....37  
3 - Coord. Dens. Comun. da SPS E.S.P.....1843  
4 - Inscr. Prefeitura Municipal.....025-A

5 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social.....39854/54  
6 - CNPJ.....56 816 333/0001-48  
7 - INSS.....56 816 333/0001-48  
8 - Isenção do Imp. de Renda Decisão N.º.....35/73

9 - Decr. Rec. Ut. Públ. Fed.....90.835 de 11/02/85/78  
10 - Utilidade Pública MEC Nº.....231742/76  
11 - Dec. Rec. Util. P. Estadual Nº.....7021 de 11/11/75  
12 - Dec. Rec. Util. P. Lei Mun Nº.....278 de 29/11/65

**Fone: (14) 3372.1318**

**e-mail: s.v.paulo@hotmail.com**

**RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18.900-035 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.**

## Relação de Remessa de Papéis Diversos

**DE LAR SÃO VICENTE DE PAULO**

**PARA – Prefeitura Municipal de SCRPardo (Secretaria Municipal de Assistência Social/ Conselho Municipal do Idoso)**

| NÚMERO DE ORDEM | INTERESSADO                                                                                                     | ASSUNTO                               |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                 | Prestação de conta Segundo Quadrimestre 2025<br>Recurso Municipal<br>Termo de Fomento – Processo CMI nº 02/2025 | a) Anexo RP-10 (segundo quadrimestre) |

**VISTO:**

Em 10/ 09/ 2025



**RECEBI:**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Emerson Alves Diniz**  
CRC: 1SP 206596/0-5  
CPF: 171.738.948-16  
RG: 25.174.961-7

# LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Cons. Est. A. Subv. ....1801/85  
2 - Reg. Pessoa Jurídica .....37  
3 - Coord. Dens. Comun. da SPS E.S.P. ....1843  
4 - Inscr. Prefeitura Municipal .....025-A

5 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social .....39854/54  
6 - CNPJ .....58.816.333/0001-48  
7 - INSS .....58.816.333/0001-48  
8 - Isenção do Imp. de Renda Decisão n.º .....35/73

9 - Decr. Rec. Ut. Públ. Fed. ....90.935 de 11/02/85/76  
10 - Utilidade Pública MEC Nº .....231742/76  
11 - Dec. Rec. Util. P. Estadual Nº .....7021 de 11/11/75  
12 - Dec. Rec. Util. P. Lei Mun Nº .....278 de 29/11/85

**Fone: (14) 3372.1318**

**e-mail: s.v.paulo@hotmail.com**

**RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18.900-035 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.**

## ANEXO RP-10 REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO SEGUNDO QUADRIMESTRE/2025

**ORGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** LAR SÃO VICENTE DE PAULO

**CNPJ:** 56.816.333/0001-48

**ENDEREÇO e CEP:** RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO - Nº 850

CENTRO

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

18900-035

**RESPONSÁVEL(IS) OSC:** ACÁCIO HENRIQUE DE LIMA

**CPF:** 015.421.488-47

**OBJETO DA PARCERIA:** CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO CENTRO-DIA DO IDOSO.

**EXERCÍCIO:** 2025

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Municipal

| DOCUMENTOS                        | DATA       | VIGÊNCIA                | VALOR - R\$ |
|-----------------------------------|------------|-------------------------|-------------|
| Termo de Fomento - CMI nº 02/2025 | 17.03.2025 | 17.03.2025 a 16.03.2026 | 100.000,00  |
|                                   |            |                         |             |
|                                   |            |                         |             |

### DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO QUADRIMESTRE

| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                              | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS R\$ |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|------------------------|
| 26.05.2025                                                    | 20.000,00               | 26.05.2025      | 550.218.000.023.746            | 20.000,00              |
| 10.07.2025                                                    | 10.000,00               | 10.07.2025      | 550.218.000.023.746            | 10.000,00              |
| 07.08.2025                                                    | 20.000,00               | 07.08.2025      | 550.218.000.023.746            | 20.000,00              |
|                                                               |                         |                 |                                |                        |
| (A) SALDO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR                            |                         |                 |                                | 135,43                 |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO QUADRIMESTRE                         |                         |                 |                                | 50.000,00              |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS |                         |                 |                                | 30,01                  |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)     |                         |                 |                                | ---0---                |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)                |                         |                 |                                | 50.165,44              |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA                    |                         |                 |                                | ---0---                |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO QUADRIMESTRE (E + F)     |                         |                 |                                | 50.165,44              |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no período anterior e repassados neste quadrimestre.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

**Emerson Alves Diniz**  
CRC: 1SP/206596/O-5  
CPF: 171.738.948-16  
RG: 25.174.951-7

# LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Cons. Est. A. Subv. ....1801/85  
2 - Reg. Pessoa Jurídica .....37  
3 - Coord. Dens. Comun. da SPS E.S.P. ....1843  
4 - Inscr. Prefeitura Municipal .....025-A

5 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social .....39854/54  
6 - CNPJ .....56.816.333/0001-48  
7 - INSS .....56.816.333/0001-48  
8 - Isenção do Imp. de Renda Decisão N. ....35/73

9 - Decr. Rec. Ut. Públ. Fed. ....90.935 de 11/02/85/76  
10 - Utilidade Pública MEC N. ....231742/76  
11 - Dec. Rec. Util. P. Estadual N. ....7021 de 11/11/76  
12 - Dec. Rec. Util. P. Lei Mun N. ....278 de 29/11/85

**Fone: (14) 3372.1318**

**e-mail: s.v.paulo@hotmail.com**

**RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18.900-035 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.**

O (s se) signatários(s), na qualidade de representante(s) da Lar São Vicente de Paulo, vêm indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no quadrimestre bem como as despesas a pagar no quadrimestre seguinte.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO QUADRIMESTRE |                                                  |                                                                                         |                                                                                 |                                                            |                                                                                    |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal                    |                                                  |                                                                                         |                                                                                 |                                                            |                                                                                    |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)                | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM QUADRIMESTRE ANTERIORES E PAGAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE E PAGAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$) (J = H+I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE A PAGAR EM QUADRIMESTRES SEGUINTE (R\$) |
| Recursos Humanos (5)                                  |                                                  |                                                                                         |                                                                                 |                                                            |                                                                                    |
| Recursos Humanos (6)                                  |                                                  |                                                                                         |                                                                                 |                                                            |                                                                                    |
| Medicamentos                                          |                                                  |                                                                                         |                                                                                 |                                                            |                                                                                    |
| Material Médico e Hospitalar (*)                      |                                                  |                                                                                         |                                                                                 |                                                            |                                                                                    |
| Gêneros Alimentícios                                  | 33.814,86                                        | ---0---                                                                                 | 33.814,86                                                                       | 33.814,86                                                  | ---0---                                                                            |
| Outros Materiais de Consumo                           | 1.462,87                                         | ---0---                                                                                 | 1.462,87                                                                        | 1.462,87                                                   | ---0---                                                                            |
| Serviços Médicos (*)                                  |                                                  |                                                                                         |                                                                                 |                                                            |                                                                                    |
| Outros Serviços Terceiros                             | 2.533,28                                         | ---0---                                                                                 | 2.533,28                                                                        | 2.533,28                                                   | ---0---                                                                            |
| Locação de Imóveis                                    |                                                  |                                                                                         |                                                                                 |                                                            |                                                                                    |
| Locações Diversas                                     |                                                  |                                                                                         |                                                                                 |                                                            |                                                                                    |
| Utilidades Públicas (7)                               | 2.352,14                                         | ---0---                                                                                 | 2.352,14                                                                        | 2.352,14                                                   | ---0---                                                                            |
| Combustível                                           |                                                  |                                                                                         |                                                                                 |                                                            |                                                                                    |
| Bens Materiais Permanente                             |                                                  |                                                                                         |                                                                                 |                                                            |                                                                                    |
| Obras                                                 |                                                  |                                                                                         |                                                                                 |                                                            |                                                                                    |
| Despesas Financeiras e Bancárias                      |                                                  |                                                                                         |                                                                                 |                                                            |                                                                                    |
| Outras Despesas                                       |                                                  |                                                                                         |                                                                                 |                                                            |                                                                                    |
| <b>TOTAL</b>                                          | <b>40.163,15</b>                                 | <b>---0---</b>                                                                          | <b>40.163,15</b>                                                                | <b>40.163,15</b>                                           | <b>---0---</b>                                                                     |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recursos.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet

(8) No rol exemplificando incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE E PAGAS NESTE QUADRIMESTRE for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE A PAGAR EM QUADRIMESTRES SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

**Emerson Alves Diniz**  
CRC: 1SP 206596/O-5  
CPF: 171.738.948-16  
RG: 25.174.961-7

# LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Cons. Est. A. Subv.....1801/85  
2 - Reg. Passos Jurídica.....37  
3 - Coord. Dens. Comun. da SPB E.S.P.....1843  
4 - Inscr. Prefeitura Municipal.....025-A

5 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social.....38854/54  
6 - CNPJ.....56 816 333/0001-46  
7 - INSS.....56 816 333/0001-46  
8 - Isenção do Imp. de Renda Decisão N.º.....35/73

9 - Decr. Rec. Ut. Públ. Fed.....90.935 de 11/02/85/76  
10 - Utilidade Pública MEC N.º.....231742/76  
11 - Dec. Rec. Util. P. Estadual N.º.....7021 de 11/11/75  
12 - Dec. Rec. Util. P. Lei Mun N.º.....279 de 29/11/85

**Fone: (14) 3372.1318**

**e-mail: s.v.paulo@hotmail.com**

**RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18.900-035 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.**

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO QUADRIMESTRE                    |           |
|----------------------------------------------------------------------|-----------|
| (G) Total de Recursos Disponível no Quadrimestre                     | 50.165,44 |
| (J) Gastos Pagos no Quadrimestre (H+I)                               | 40.163,15 |
| (K) Recursos Públicos não Aplicado   E - (J-F)                       | 10.002,29 |
| (L) Valor Devolvido ao Órgão Público                                 | ---0---   |
| (M) Valor Autorizado para Aplicação no Quadrimestre seguinte (K - L) | 10.002,29 |

Declaro(amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os gastos relacionados comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Santa Cruz do Rio Pardo-SP, 10 de setembro de 2025.



**Acácio Henrique de Lima**  
Presidente  
Lar São Vicente de Paulo

**Emerson Alves Diniz**  
CRC: 1SP 206596/O-5  
CPF: 171.738.948-16  
RG: 25.174 961-7